



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 36.351.385/0001-89

Mantenópolis, 11 de maio de 2026.

De: DIRETORIA LEGISLATIVA

Para: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Referência:

Processo nº 270/2026

Proposição: Projeto de Lei do Executivo nº 19/2026

Autoria: Chefe do Poder Executivo

Ementa: “Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Turismo de Mantenópolis/ES, e dá outras providências”.

Requerimento - Regime de Extrema Urgência.

Processos Apensados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Conferir Projeto e Emitir Certidão

Ação realizada: Encaminhado para Análise

Descrição:

Trata-se do Projeto de Lei nº 019/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, protocolado nesta Casa de Leis na presente data, que “Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Turismo de Mantenópolis/ES, e dá outras providências”, acompanhado de justificativa e requerimento de apreciação em Regime de Extrema Urgência.

Em análise preliminar realizada por esta Diretoria Legislativa, verifica-se que a proposição se encontra instruída com texto legislativo e justificativa, estando, em tese, apta ao prosseguimento de sua tramitação legislativa, sem prejuízo da análise técnica e jurídica mais aprofundada pelos setores competentes desta Casa de Leis.

Constata-se ainda, que a matéria versa sobre assunto de interesse local e organização administrativa de conselho municipal vinculado às políticas públicas de turismo, não sendo identificados, neste momento processual, impedimentos formais aparentes que inviabilizem o regular prosseguimento da matéria.

Todavia, considerando a necessidade de análise técnica especializada quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade, técnica legislativa, adequação regimental e demais aspectos pertinentes, especialmente em razão do pedido de apreciação em Regime de Extrema Urgência, esta Diretoria Legislativa sugere o encaminhamento dos autos à





CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 36.351.385/0001-89

Assessoria Jurídica desta Câmara Municipal para emissão de parecer jurídico.

Diante do exposto, encaminham-se os presentes autos ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal para ciência e deliberação quanto aos encaminhamentos regimentais cabíveis.

Próxima Fase: Analisar Projeto de Lei

Eduarda Moraes Sousa Xavier
Diretor Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.cmm.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003300310037003A005400

Assinado eletronicamente por **Eduarda Morais Sousa Xavier** em 11/05/2026 11:53

Checksum: **F473F6619891B52640D214F5E0CA81970EB1C7B4E4B2CA52231F91C56F4BCB53**

